



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgado

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ESTADO DA PARAÍBA

#### DECRETO N° 008/2022

O Prefeito do Município de Salgado, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do conselho municipal de saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica municipal, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º.** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental**, a realizar-se no dia **27 de abril de 2022, das 08:00 às 16:00 horas**, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor Manoel Vieira, S/N, Centro Salgado-PB.

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como tema central "A Política de saúde mental como direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços a garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

**Art. 3º.** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho municipal de saúde.

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado-PB 05 de abril de 2022



Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional

#### Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br